



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

P O R T A R I A N ° 089/2014

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFIXAR, a Portaria nº 195/2008, datada de 14 de dezembro de 2008, publicado em 23/12/2008, que concedeu a Pensão ao Sr. JORGE DA SILVA FILHO, em virtude do falecimento de da servidora aposentada REGINA CELIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula E - 752, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC 70/2012, fixando o valor da pensão em 100% do salário da servidora falecida a contar de 29/03/2012, conforme Processo nº 6819/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 02 de julho de 2014

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 090/2014

A Diretora Presidente do PREVSUL no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFIXAR o Despacho datado 14 de dezembro de 2008, publicado em 23/12/2008, que fixou os vencimentos de Pensão ao Sr. **JORGE DA SILVA FILHO**, em virtude do falecimento da servidora aposentada **REGINA CELIA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula E-752, nível 01, Padrão Salarial F, fixando o valor dos Proventos em 100% do salário da servidora falecida, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela EC 70/2012, a contar de 29/03/2012.

É fixado o provento de Inatividade, em **R\$ 613,72**(seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos)

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, nível 1, Padrão Salarial F (Lei n.º 2.555/07)	R\$ 533,67
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 80,05
TOTAL	R\$ 613,72

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 02 de julho de 2014.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora Presidente